



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (35) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

licitacaocmcrv@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025

CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

DO RIO VERDE-MG E A EMPRESA MÉRITO – CONSULTORIA,

ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA, PARA OS

FINS QUE SE ESPECIFICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG**, pessoa jurídica do direito público com personalidade jurídica própria da administração pública direta, inscrita no CNPJ sob o nº 25.644.329/0001-16, com sede na Praça Nagib Mohallen, 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **LUCIANO DOS REIS BENTO**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MÉRITO – CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Fernão Dias – Antiga BR 381, nº 1015, Bairro Centro da cidade de Careçu -MG, CEP 37.582000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.117.450/0001-73, representada neste ato, pela Sr. **Sérgio Henrique dos Santos**, brasileiro, engenheiro, contabilista, casado, CPF nº 694.152.856-72, RG nº MG75808D, CREA, MG, residente e domiciliado na Rua Eugênio Cleto, nº 44, bairro Centro, município de Careçu/MG, CEP: 37.582-000, doravante designada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Processo Administrativo nº 17/2025, Dispensa de Licitação nº 16/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, nas mesmas condições contratuais, do Contrato nº 15/2025, firmado em 08 de julho de 2025 no qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) para elaborar o PCMSO, PGR e LTCAT, registrando as condições ambientais de trabalho da



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (35) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

licitacaocmcrv@gmail.com

Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, incluindo a exposição a agentes nocivos e o lançamento de dados no e-Social (envio de eventos), assim como o deslocamento/visita técnica para a prestação de serviços, conforme quantitativos, especificações e demais condições constantes no Termo de Referência e no contrato de nº 15/2025, para utilização nos trabalhos desta CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo tem por fundamento legal o permissivo do art. 107, caput, c/c Art. 124, inc. I, letra “b” e com o art. 125, todos da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

3.1. Visando cumprir o objetivo do presente termo aditivo, quanto ao acréscimo do valor, fica acrescido apenas o valor referente a recomposição do valor inflacionário do período acumulado do ano de 2025, entre junho de 2025 e maio de 2026, representado pelo INPC, no percentual de 4,42% (quatro inteiros e quarenta e dois décimos de porcentagem), sendo que o valor que era de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) anuais e que passa a ser de **R\$ 783,15 (setecentos e oitenta e três reais e quinze centavos) anuais, que serão pagos em parcela única** nos termos da clausula terceira do contrato nº 15/2025.

3.2. Para todos os fins de direito, o valor total do contrato após a modificação passa a ser de R\$ 783,15 (setecentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (35) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

licitacaocmcrv@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01.01.00-3390.39.00-01.031.0001-2.002

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Conceição do Rio Verde-MG, 24 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG

Vereador LUCIANO DOS REIS BENTO

Presidente

CONTRATANTE

MÉRITO – CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA

Sérgio Henrique dos Santos

CNPJ sob o nº 14.117.450/0001-73

CONTRATADA